



DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2023

SEBASTIÃO LEAL – PI, 04 DE ABRIL 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Sebastião Leal – PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo os dias 05 de abril de 2023 (quarta-feira) e 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em todas as Unidades Administrativas do Município, sem prejuízos dos serviços essenciais sobre os quais decidirá o titular do órgão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL – PI, em 04 de abril de 2023.

MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal